



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MAMADOU LAMINE DRAME**

Referência: Instauração de **Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08704.000969/2026-11**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **MAMADOU LAMINE DRAME**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F713492M(ATIVO)**, natural da(o/e) Senegal, nascido(a) aos 20/08/2001, filho(a) de **TIDIANE DRAME** e **KHADIDIATOU DIOUF**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em face de decisão prolatada pelo** Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo **que determinou** a perda de sua autorização de residência em razão de **ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível**, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17, **NO PERÍODO compreendido entre 12/01/2023 e 03/02/2026.**

DECISÃO DO SR:

Diante das informações e documentos produzidos, em concordância com o teor do Relatório do NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 146043611, cujos fundamentos adoto como razões para decidir, **DECRETO** a perda da autorização de residência do(a) referido(a) imigrante no Brasil, por ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **YANINE GORAYEB SANTIAGO, Agente de Polícia Federal**, em 25/06/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146768291&crc=80EBF1A0.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146768291&crc=80EBF1A0)

Código verificador: **146768291** e Código CRC: **80EBF1A0**.

Referência: Processo nº 08704.000969/2026-11

SEI nº 146768291